



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004554/2023-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

✓ **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.**, CNPJ nº 45.604.707/0001-45, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de dezembro de 2023.

JULIANA ZACARIAS FABRE TEBALDI
DIRETORA PRESIDENTE DA SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO
DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP